PORTARIA Nº 216/2017.

De 01 de Julho de 2017.

SÚMULA: *"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE AFASTAMENTO EM RAZÃO DA LICENÇA PREMIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".*

O EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO MUNDO, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

R E S O L V E:

Artigo 1° - **CONCEDER** afastamento em razão de **LICENÇA PRÊMIO** ao servidor **MARCOS PEREIRA CUNHA**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 10.91656-3 SSP/MT, devidamente inscrita no CPF nº 865.848.201-49, do cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO,** devidamente matriculado sob o nº 121, referente o período aquisitivo de 01/03/2012 á 01/03/2017, para o período de gozo 31/07/2017 a 28/10/2017.

Artigo 2º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, ao 01 de Julho de 2017.

_____

ANTONIO MAFINI

Prefeito Municipal